ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 27/2024
Data emissão: 09-09-24
Hora: 14:59
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2719/2024
Data 09/09/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a participar com servidores municipais no Projeto Paraná em Ação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a participar com servidores municipais no Projeto Paraná em Ação, junto ao Posto do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, para execução de atividades de apoio ao instituto, para a confecção de carteiras de Identidade no evento que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, na cidade de Toledo.

Parágrafo único. As despesas dos servidores correrão por conta do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. O evento é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2024.09.09 14:41:41 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2719/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para participar com servidores municipais no Projeto Paraná em Ação.

O evento acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024 na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

A exemplo do que aconteceu em nossa cidade quando da realização do evento " Paraná em Ação" outros Município cederam servidores para ajudar nos trabalhos de confecção de identidade.

Agora o evento é na cidade de Toledo, e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania através do Of.nº 766/2024 GSSEJU, documento anexado solicitou ajuda.

Como e evento vai ter início em 11 de setembro de 2024, solicitamos que este Projeto de Lei, seja apreciado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2024.09.09 14:41:56 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E CIDADANIA

Of. nº 766/2024 - GS/SEJU Curitiba, 05 de setembro de 2024.

Assunto: ***Solicitação de colaboração para o evento Paraná em Ação Toledo.***

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e, tendo em vista a realização dos eventos concernentes ao Paraná em Ação no ano de 2024, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, autorização para participação de servidores municipais, que atuam junto ao Posto do Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, para a execução de atividades de apoio ao Instituto, quanto à confecção de carteiras de identidade no evento que será realizado nos **dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024**, no Centro de Eventos Desireé Refosco, Rua Manoel Ribas, 436, Toledo/PR.

Trata-se de importante serviço a ser disponibilizado à comunidade, com o objetivo de fomentar as ações de cidadania e garantia dos direitos humanos em consonância com as diretrizes da Lei nº 16.583/2010.

Para maiores informações, entrar em contato com a Unidade Projeto Paraná em Ação, por meio do telefone (41) 3210-2687 ou pelo endereço eletrônico paranaemacao@seju.pr.gov.br.

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Excelentíssimo Senhor
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal **Três Barras do Paraná**
pmtb_gabinete@tresbarras.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 342/2024

Três Barras do Paraná - PR, em 09 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2719/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a participar com servidores municipais no Projeto Paraná em Ação.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Dados: 2024.09.09 14:42:09 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal